



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVII - Edição 1.453 - 09 de Janeiro de 2020

DECRETOS

DECRETO Nº 7720 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 3738 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 “AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PARA OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA (RPPS – PAULIPREV)”.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante da Lei nº 3738 em seu Art. 8º de 23 de dezembro de 2019, Lei nº 3.715 de 05 de agosto de 2019, Art. 8 § 1º, bem como o Art. 42 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Orçamentos autorizado a proceder na LDO de 2020, bem como na LOA de 2020 abertura de crédito especial necessários para o implemento da Lei 3738 de 23/12/2019, conforme abaixo consignado:

(21544) 01.21.01.28.272.0021.0.006.3391.9700.....R\$ 40.650.000,00
(21545) 02.01.01.01.031.0022.2.039.3391.9700.....R\$ 500.000,00

TOTAL.....R\$ 41.150.000,00

Artigo 2º - Para atender a despesa com o crédito que trata o art. 8º e do aporte financeiro para cobertura de déficit atuarial, conforme art. 6º, serão utilizados os recursos das anulações totais e/ou parciais das dotações orçamentárias do exercício de 2020, conforme abaixo consignado:

(5) 01.01.01.04.122.0001.2.001.3191.1300.....R\$ 632.500,00
(26) 01.02.01.04.131.0002.2.001.3191.1300.....R\$ 31.000,00
(43) 01.03.01.03.092.0003.2.001.3191.1300.....R\$ 430.000,00
(60) 01.04.01.04.126.0004.2.001.3191.1300.....R\$ 164.500,00
(77) 01.05.01.04.122.0005.2.001.3191.1300.....R\$ 150.000,00
(96) 01.05.02.15.451.0005.2.006.3191.1300.....R\$ 50.000,00
(114) 01.05.03.15.452.0005.2.008.3191.1300.....R\$ 350.000,00
(136) 01.06.01.04.123.0006.2.001.3191.1300.....R\$ 237.500,00
(152) 01.07.01.04.129.0007.2.001.3191.1300.....R\$ 200.000,00
(167) 01.08.01.04.128.0008.2.001.3191.1300.....R\$ 510.000,00
(182) 01.09.01.12.122.0009.2.001.3191.1300.....R\$ 1.748.500,00
(205) 01.09.02.12.306.0009.2.015.3191.1300.....R\$ 50.000,00
(224) 01.09.03.12.361.0009.2.016.3191.1300.....R\$ 2.340.000,00
(245) 01.09.04.12.365.0009.2.017.3191.1300.....R\$ 9.344.500,00
(267) 01.09.05.12.363.0009.2.018.3191.1300.....R\$ 933.500,00
(292) 01.10.01.10.122.0010.2.001.3191.1300.....R\$ 1.175.000,00
(323) 01.10.02.10.301.0010.2.020.3191.1300.....R\$ 3.992.000,00
(351) 01.10.03.10.302.0010.2.021.3191.1300.....R\$ 2.850.000,00
(371) 01.10.04.10.302.0010.2.022.3191.1300.....R\$ 7.789.000,00
(392) 01.10.05.10.305.0010.2.023.3191.1300.....R\$ 300.000,00
(413) 01.11.01.04.122.0011.2.001.3191.1300.....R\$ 134.500,00
(450) 01.12.01.27.812.0012.2.001.3191.1300.....R\$ 300.500,00
(474) 01.13.01.04.122.0013.2.001.3191.1300.....R\$ 107.500,00
(494) 01.13.02.06.181.0013.2.024.3191.1300.....R\$ 1.280.000,00
(503) 01.13.03.06.181.0013.2.025.3191.1300.....R\$ 546.500,00
(526) 01.14.01.18.541.0014.2.001.3191.1300.....R\$ 240.000,00

(550) 01.15.01.26.122.0015.2.001.3191.1300.....R\$ 320.000,00
(574) 01.16.01.16.122.0016.2.001.3191.1300.....R\$ 55.000,00
(590) 01.17.01.08.122.0017.2.001.3191.1300.....R\$ 550.000,00
(665) 01.18.01.04.695.0018.2.001.3191.1300.....R\$ 75.000,00
(682) 01.19.01.13.122.0019.2.001.3191.1300.....R\$ 273.500,00
(722) 01.20.01.04.182.0020.2.001.3191.1300.....R\$ 291.500,00
(753) 01.21.01.99.999.9999.0.999.9999.9900.....R\$ 2.895.000,00
(758) 01.23.01.04.122.0059.2.001.3191.1300.....R\$ 303.000,00
(777) 02.01.01.01.031.0022.2.039.3191.1300.....R\$ 500.000,00
TOTAL.....R\$ 41.150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 06 de janeiro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

DECRETO Nº 7721, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.684/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros para comporem o Conselho Municipal de Trânsito:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES:

Antonio Carlos Amante Carreira

Rogério Rezende da Silva

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Mike de Souza Lucizano

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Lincoln Tomaz

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Fábio de Melo Sotelo

V - REPRESENTANTE DO SETOR RESPONSÁVEL PELO POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO:

Milton Rodrigo Lacerda

VI - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Márcio Antônio Tonussi

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 08 de janeiro de 2020

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE

Secretário Chefe de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário de Negócios Jurídicos Interino

DECRETO Nº 7722, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“REVOGA O DECRETO Nº 7.022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016”

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo, e com base nos elementos constantes do Protocolado nº 24.984/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.022, de 23 de novembro de 2016, que autorizou a permissão do uso de bem público municipal por M. F. ABADIA LANCHONETE ME.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 08 de Janeiro de 2020

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7723, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros componentes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPD:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Membros Titulares:

Thiago Lima de Souza

Maria Ildete Leal Falciroli

Rafael Leal Falciroli

Antonio Pinto de Moura Filho

João Batista Maia

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Membros Titulares:

Sara Simone Navarro Erbeta

Sueli Almeida da Silva Vidal

Rosângela Cristiani Lorenzo Kill

Eli Maria da Silva

Osmar Aparecido Camargo

Sueli Junco

Membros Suplentes:

Sueli Lopes

Regina Vitória Duarte Ribas

Sandra Maria Fulgêncio de Oliveira

Mirlene Maria da Silva Rosa

Sergio Rosa de França

Anderson Nunes

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulínia, 08 de janeiro de 2020

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE

Secretário Municipal da Chefia do Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos Interino

DECRETO Nº 7724, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, ALTERANDO O DECRETO Nº 7.627, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 7.627, de 10 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Membros Titulares:

Jaqueline da Silva Braz Mantovani

Jaqueline Diva de Faria Bueno

Anna Carolina Ferreira Guerra

Gisela da Silva Pereira

Luana de Alvarenga Assis Mendonça

Membros Suplentes:

Clélia Sandra de Albuquerque Moraes

Claudinéia Pego da Silva Nunes

Aline Rossi Anderli

Sônia Maria de Carvalho

Lígia Lima Guedes

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

as disposições em contrário.

Paulínia, 08 de janeiro de 2020

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE

Secretário Municipal da Chefia do Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos Interino

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 22/01/2020 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/01/2020 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 22/01/2020 ÀS 14h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 08 de janeiro de 2020

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO, PROJETO BÁSICO E PLANO DE INTERVENÇÕES DE MICRO DRENAGEM DA BACIA DO BAIRRO MORUMBI

PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-“DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02-“ PROPOSTA DE PREÇOS”

Data: até o dia 28/01/2020 - Horário: até às 09H.

Abertura dos envelopes nº 01 - “Documentação”:

Data: 28/01/2020

Horário: 10H

Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br.

Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma:

Início: dia 09/01/2020 - Término: dia - 27/01/2020 - Horário: das 08h às 17h

Valor da pasta: R\$ 44,59

Local: Departamento Executivo de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP.

Paulínia, 08 de janeiro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2019

PROTOCOLO Nº 3827/2019

RC Nº 296/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO E CADEIRA SUSPensa PARA BEBÊ

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	CNPJ: 19.980.359/0001-09
	Razão Social: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI

Item:	1 - Valor Unitário:	R\$ 205,60
Item:	2 - Valor Unitário:	R\$ 84,99
Valor total: R\$ 49.370,31		

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 49.370,31 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 07 de janeiro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019

PROTOCOLO Nº 22123/2019

RC Nº 1050/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 116/2019 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES.

CNPJ: 02.737.052/0001-70				
Razão Social: AGROPECUÁRIA NOVELETTO EIRELI				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1	6.720	KG	RAÇÃO PARA EQUINOS, COM UMIDADE 13,00% (MÁX), PROTEÍNA BRUTA 15,0% (MÍN), EXTRATO ETÉREO 3,5% (MÍN), MATÉRIA FIBROSA 10,0% (MÁX), MATÉRIA MINERAL 13,0% (MÁX), CÁLCIO 1,5% (MÁX), FÓSFORO 0,5% (MÍN), ENERGIA DIGESTÍVEL 3000 KCLA/KG. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,62
3	300	KG	RAÇÃO PARA PEIXES, TERMINAÇÃO. CONTENDO PROTEÍNA BRUTA 22,0% (MÍN), EXTRATO ETÉREO 4,0% (MÍN), MATÉRIA FIBROSA 10,0% (MÁX), MATÉRIA MINERAL 14,0% (MÁX), CÁLCIO 3,0% (MÁX), FÓSFORO 1,0% (MÍN), COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 3,68
5	600	KG	RAÇÃO PARA AVES INICIAL, FARELADA, CONTENDO UMIDADE 13,00% (MÁX), PROTEÍNA BRUTA 20,0% (MÍN), EXTRATO ETÉREO 2,5% (MÍN), MATÉRIA FIBROSA 5,00% (MÁX), MATÉRIA MINERAL 10,0% (MÁX), CÁLCIO 1,2% (MÁX), FÓSFORO 0,55% (MÍN), COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 4,10
9	360	KG	RAÇÃO MACIA PARA GATOS ADULTOS SABOR FRANGO, NIVEIS DE GARANTIA UMIDADE (MÁX) 120,00 G/KG, PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 300,00 G/KG, EXTRATO ETÉREO (MÍN) 100,00 G/KG, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 40,00 G/KG, MATÉRIA MINERAL (MÁX) 80,00 G/KG, CÁLCIO (MÍN) 8,00 G/KG, FÓSFORO (MÍN) 8.000,00 G/KG, SÓDIO (MÍN) 3.000 MG/KG, LISINA (MÍN) 15,00 G/KG, METIONINA (MÍN) 5.000,00 MG/KG, TAURINA (MÍN) 20,00 G/KG, ÔMEGA-6 (MÍN) 20,00 G/KG, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 14,28
10	800	KG	RAÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO, CONTENDO UMIDADE 13% (MÁX), PROTEÍNA BRUTA 23,0% (MÍN), EXTRATO ETÉREO 4,0% (MÍN), MATÉRIA FIBROSA 5,0% (MÁX), MATÉRIA MINERAL 10,0% (MÁX), CÁLCIO 13,0% (MÁX), FÓSFORO 0,85% (MÍN), COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 9,11

CNPJ: D & F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Razão Social: 28.275.797/0001-59

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
1ª	8	1.600	KG	RAÇÃO MACIA PARA CÃES ADULTOS SABOR CARNE, NIVEIS DE GARANTIA UMIDADE (MÁX) 120,00 G/KG, PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 220,00 G/KG, EXTRATO ETÉREO (MIN) 100,00 G/KG, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 40,00 G/KG, MATÉRIA MINERAL (MÁX) 80,00 G/KG, CÁLCIO (MIN) 10,00 G/KG, FÓSFORO (MÍN) 10,00 G/KG, SÓDIO (MIN) 3.000 MG/KG, ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3 (MÍN) 4.000,00 MG/KG, ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-6 (MIN) 4.000,00 G/KG, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 9,55

CNPJ: DI BLASIO & CIA LTDA
Razão Social: 04.861.300/0001-16

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
1ª	4	1.800	KG	RAÇÃO PARA AVES, PELETIZADA, CONTENDO UMIDADE 12,00% (MÁX), PROTEÍNA BRUTA 15,0% (MÍN), EXTRATO ETÉREO 2,8% (MIN), MATÉRIA FIBROSA 7,00% (MÁX), MATÉRIA MINERAL 18,0% (MÁX), CÁLCIO 4,20% (MÁX), FÓSFORO 0,60% (MÍN), COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 4,80
1ª	6	18.000	KG	RAÇÃO PARA AVES, FARELADA, CONTENDO UMIDADE 13,00% (MÁX), PROTEÍNA BRUTA 18,0% (MÍN), EXTRATO ETÉREO 2,50% (MIN), MATÉRIA FIBROSA 4,50% (MÁX), MATÉRIA MINERAL 14,0% (MÁX), CÁLCIO 1,30% (MÁX), FÓSFORO 0,5% (MÍN), COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 4,48
1ª	11	160	KG	RAÇÃO PARA ARARA, CONTENDO PROTEÍNA BRUTA 16,5% (MÍN), EXTRATO ETÉREO 5,00% (MIN), MATÉRIA FIBROSA 5,00% (MÁX), MATÉRIA MINERAL 6,00% (MÁX), CÁLCIO 1,00% (MÁX), FÓSFORO 0,70% (MÍN), ENERGIA METABOLIZÁVEL 2.850 KCAL/KG. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 34,20
1ª	13	460	KG	GIRASSOL EXTRA GRANDE - PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, COM NO MÍNIMO DE 15% UMIDADE. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 9,27

Autorizo a despesa para a emissão de Autorizações de Fornecimento/Ordens de Serviços à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Revogo os itens 2, 7, 12, 14 e 15.

Paulínia, 06 de janeiro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

O Município de Paulínia, através da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Contratos, notifica a empresa **ANTOMAR FRANCISCO DE SOUZA – ME** (CNPJ: 22.768.258/0001-75); por não ter sido localizada; foi aplicada Suspensão Temporária de Contratar de 16/04/2019 à 16/04/2024, com base o art. 7º da Lei 10.520/02, e multa no valor de 30% sobre o valor atualizado da Autorização de Fornecimento nº 889/2018, conforme art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à Ata de Registro de Preços nº 028/2018 do Pregão Eletrônico nº 090/2018, referente ao Processo Administrativo nº 09.990/2018”.

Paulínia, 06 de janeiro de 2020.

LUCIA HELENA LIMA GIUNCO
Secretária Municipal de Administração

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº165/2019

PROTOCOLADO: 06.799/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: SUDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI – CNPJ: 05.010.382/0001-58.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA AS SALAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL CORRESPONDENDO AOS ITENS 01 e 05.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.764,00 (cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 18/12/2019.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, sendo que o pagamento será feito com créditos orçamentários referentes ao ano de 2019 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2020, na forma da lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº164/2019

PROTOCOLADO: 06.799/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ON LINE ORTOPEDIA LTDA – CNPJ: 12.538.800/0001-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA AS SALAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL CORRESPONDENDO AOS ITENS 02, 03 E 04.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.992,50 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 18/12/2019.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, sendo que o pagamento será feito com créditos orçamentários referentes ao ano de 2019 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2020, na forma da lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 128/2019

PROTOCOLADO: nº 16.607/2019.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PREPARAÇÃO ALCOÓLICA E SABONETE ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 17/12/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

CNPJ: 09.601.610/0001-15
Razão Social: COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
1ª	1	200	LIT	PREPARAÇÃO ALCÓOLICA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, INSTANTÂNEA, SOB A FORMA DE ESPUMA, COM PRINCÍPIO ATIVO A BASE DE ÁLCOOL ETÍCO HIDRATADO, COM CONCENTRAÇÃO FINAL MÍNIMA DE 70% COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA PARA OS AGENTES DE IMPORTANCIA NO CONTROLE DAS INTECÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A RDC42/2010. ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE COM VÁLVULA DOSADORA QUE EVITE VAZAMENTO, ENTUPIAMENTO, REFLUXO OU CONTAMINAÇÃO, ASSEPTICAMENTE SELADA, ADAPTAVEL A UM DOSADOR DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, ISTO É, SEM NECESSIDADE DE PRESSÃO MANUAL. A CONTRATADA DESTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE E TEMPORARIAMENTE, ATÉ O TÉMINO DOS ESTOQUES, 60 (SESENTA) DOSADORES AUTOMÁTICOS EM COMPLETO FUNCIONAMENTO (COM PILHA E/OU BATERIAS NECESSARIAS).	R\$ 75,00

3	320	LIT	SABONETE ANTI-SÉPTICO SOB A FORMA DE ESPUMA, PARA A HIGIENIZAÇÃO ANTI-SEPTICA DAS MÃOS E PUNHOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS DE SERVIÇO DE SAÚDE, A BASE DE TRICLOSAN OU POLIHEXANIDA, COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA PARA OS AGENTES DE IMPORTANCIA NO CONTROLE DAS INFECÇÕES, CONTENDO SUBSTANCIA HIDRATANTE E/OU EMOLIENTE PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA PELE. ACONDICIONADA EM BOLSA PLASTICA RESISTENTE, COM VALVULA DOSADORA QUE EVITE VAZAMENTO, ENTUPIAMENTO, REFLUXO OU CONTAMINAÇÃO, ASSEPTICAMENTE SELADA, ADAPTAVEL A UM DOSADOR DE ACIONAMENTO AUTOMATICO, ISTO É, SEM NECESSIDADE DE PRESSÃO MANUAL. A CONTRATADA DESTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE E TEMPORARIAMENTE, ATÉ O TÉMINO DOS ESTOQUES, 75 (SETENTA E CINCO) DOSADORES AUTOMATICOS EM COMPLETO FUNCIONAMENTO (COM PILHAS E/OU BATERIAS NECESSARIAS)	R\$ 73,74
4	4.000,00	LIT	SABONETE ANTI-SÉPTICO SOB A FORMA DE ESPUMA, PARA A HIGIENIZAÇÃO ANTI-SÉPTICA DAS MÃOS E PUNHOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS DE SERVIÇO DE SAÚDE, A BASE DE TRICLOSAN OU POLIHEXANIDA, COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA PARA OS AGENTES DE IMPORTANCIA NO CONTROLE DAS INFECÇÕES, CONTENDO SUBSTANCIA HIDRATANTE E/OU EMOLIENTE PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA PELE. ACONDICIONADA EM BOLSA PLASTICA RESISTENTE, COM VALVULA DOSADORA QUE EVITE VAZAMENTO, ENTUPIAMENTO, REFLUXO OU CONTAMINAÇÃO, ASSEPTICAMENTE SELADA, ADAPTAVEL A UM DOSADOR DE ACIONAMENTO MANUAL. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR GRATUITA E TEMPORARIAMENTE 570 (QUINHENTOS E SETENTA) DOSADORES MANUAIS.	R\$ 59,99

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 112/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 129/2019

PROTOCOLADO: nº 16.607/2019.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PREPARAÇÃO ALCOÓLICA E SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 17/12/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

CNPJ: 08.304.991/0001-08					
Razão Social: P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE EIRELI					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	2	4.000,00	LIT	PREPARAÇÃO ALCÓOLICA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS SOB A FORMA DE ESPUMA, COM PRINCÍPIO ATIVO A BASE DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO, COM CONCENTRAÇÃO FINAL MINIMA DE 70% COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA PARA OS AGENTES DE IMPORTANCIA NO CONTROLE DAS INFECÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A RDC 42/2010. ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE COM VÁLVULA DOSADORA QUE EVITE VAZAMENTO, ENTUPIAMENTO, REFLUXO OU CONTAMINAÇÃO, ASSEPTICAMENTE SELADA, ADAPTAVEL A UM DOSADOR DE	R\$ 57,99

				ACIONAMENTO MANUAL. A CONTRATADA DESTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE E TEMPORARIAMENTE, ATÉ O TÉMINO DOS ESTOQUES, 852 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS) DOSADORES MANUAIS.
--	--	--	--	---

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 112/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 130/2019

PROTOCOLADO: nº 9109/2019.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E ADAPTAÇÕES.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 20/12/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

CNPJ: 30.323.616/0001-64					
Razão Social: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI					
1ª	Lote:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	16	50	PÇ	ANDADOR FIXO - ARTICULADO EM ALUMÍNIO COM QUATRO PONTEIRAS CONFECCIONADO EM ALUMINIO, REGULAVEL NA ALTURA, PUNHADEIRA EM BORRACHA OU ESPUMA RECOBERTA, COM QUATRO (4) PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES. (CÓDIGO SUS 07.01.01.001-0)	R\$ 129,94

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 076/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 131/2019

PROTOCOLADO: nº 9109/2019.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E ADAPTAÇÕES.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 20/12/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

CNPJ: 52.100.070/0001-15					
Razão Social: MARCOS OSIRES MARTINS					
1ª	Lote:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	4	50	PÇ	CADEIRA DE RODAS - ACIMA 90KG CONFECCIONADA SOB MEDIDA, EM TUBOS DE ALUMÍNIO, LIGA METÁLICA OU AÇO, CROMADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA, DOBRÁVEL EM X, OU MONOBLOCO REBATÍVEL, APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEIS OU ESCAMOTEÁVEIS. EIXO DE REMOÇÃO RÁPIDA NAS RODAS TRASEIRAS, ENCOSTO E ASSENTO COM ESTOFAMENTO 100% NYLON OU COURO SINTÉTICO RESISTENTE, COM ALMOFADA DE ASSENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM NO MÍNIMO 5 CM DE ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO, COM OU SEM FAIXA TORÁCICA (5-7 CM), COM OU SEM CINTO PÉLVICO, COM OU SEM FAIXA PARA PANTURRILHA, PROTETOR LATERAL DE ROUPA, RODAS TRASEIRAS DE 24" COM SOBRE ARO DE PROPULSÃO, PODENDO OU NÃO TER PINOS, PNEUS TRASEIROS MACIÇOS OU INFLÁVEIS, FREIO BILATERAL, RODAS DIANTEIRAS DE 6" À 8" COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS, APOIO PARA PÉS REBATÍVEIS, PODENDO SER GI RATÓRIOS, PODENDO OU NÃO SER REMOVÍVEIS,	R\$ 1.648,00

			APOIO PARA PÉS ELEVÁVEIS OPCIONAL. LARGURAS DE ASSENTO: DE 48 CM À 60 CM. TOLERÂNCIA DE PESO: A DEPENDER DO FABRICANTE: DE 90KG À 160KG. IDADE MÍNIMA, 16 ANOS. (CÓDIGO SUS 07.01.01.021-5)	
8	200	PÇ	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO CONFECCIONADA EM ALUMINIO OU AÇO TUBULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA A PERMITIR O ENCAIXE SOBRE VASO SANITÁRIO NORMAL. BRACOS FIXOS ENCOSTO PADRAO, PROVIDAS DE QUATRO RODAS PEQUENAS, COM PNEUS MACICOS, SENDO AS TRASEIRAS FIXAS E DIANTEIRAS GIRATORIAS, FREIO BILATERAL COM SISTEMA ESTICADOR, APOIO PARA OS PES. (CÓDIGO SUS 07.01.01.003-7)	R\$ 229,90
9	30	PÇ	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL CONFECCIONADA COM ASSENTO SANITÁRIO, COM APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL, CINTO REMOVÍVEL, CINTO PARA PERNAS (FAIXA PARA PANTURRILHAS) E TRONCO REMOVÍVELS, ENCOSTO RECLINÁVEL REVESTIDO COM TELA DE POLIÉSTER; BASE COM RODAS COM TRAVA. (CÓDIGO SUS 07.01.01.024-0).	R\$ 1.137,50
11	24	PÇ	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ABERTURA E MANGUEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA, COM SUPORTE EM ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI, RODAS GIRATÓRIAS E COM TRAVA, COM OU SEM APOIO DE CABEÇA. MEDIDAS DO USUÁRIO DEVEM SER AFERIDAS POR PROFISSIONAL HABILITADO DA EMPRESA QUE GANHAR A LICITAÇÃO. (CÓDIGO SUS 07.01.01.023-1)	R\$ 738,00
12	50	PAR	BENGALA CANADENSE EM ALUMINIO COM BRACADEIRA NAO ARTICULAVEL COM REGULAGEM PARA AJUSTAMENTO DA ALTURA. PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTES (PAR). (CÓDIGO SUS 07.01.01.011-8)	R\$ 79,90
17	50	PÇ	CINTA PARA TRANSFERÊNCIAS ADAPTAÇÕES PARA ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA (AVD): CINTO EM LONA OU OUTRO TIPO DE TECIDO, ACOLCHOADA OU NÃO, COM ALÇAS LATERAIS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE POSICIONAMENTO (EX.: DEITADO PARA SENTADO, SENTADO PARA POSIÇÃO ORTOSTÁTICA) OU DE SUPERFÍCIES, COM OU SEM ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO EM REGIÃO INGUINAL. (CÓDIGO SUS 07.01.02.061-0)	R\$ 149,00
18	24	PÇ	ALMOFADA DE ASSENTO INTERCONECTADAS PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO EM CÉLULAS DE AR CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA COM VÁLVULAS DE INFLAÇÃO DE LATÃO NIQUELADO, CAPA IMPERMEÁVEL E LATERAIS CONFECCIONADOS EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE AO FOGO E BASE REFORÇADA. REMOVÍVEL PARA PERMITIR FECHAMENTO DA CADEIRA DE RODAS. (CÓDIGO SUS 07.01.02.062-8)	R\$ 800,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 076/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº001/2020

PROTOCOLADO: 3823/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA – CNPJ: 03.576.719/0001-63.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO CORRESPONDENDO AO ITEM 01.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 86.163,75 (oitenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 06/01/2020.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma da lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº002/2020

PROTOCOLADO: 3823/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: : IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ: 09.117.354/0001-95.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO CORRESPONDENDO AO ITEM 02.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.721,25 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 06/01/2020.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma da lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 451/2016

PROTOCOLADO: nº 14.296/2015
TERMO DE CONTRATO RJGC nº 030/15
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 451/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE ESGOTO VIA CAMINHÃO.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 05 de dezembro de 2019; com base o artigo 57 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei 8666/93 e de acordo com a Cláusula 12º do contrato original.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO: 04 de dezembro de 2019.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 233.896,18 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2015L DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROTOCOLADO: nº 20.711/2015
LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
LOCADORES: GEORGINA DOS SANTOS e ANTONIO PIGATTO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2015L, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SATURNINO DE BRITO Nº 438, JOÃO ARANHA, PAULÍNIA/SP DE PROPRIEDADE DE GEORGINA DOS SANTOS E ANTONIO PIGATTO.
VALOR: R\$ R\$ 7.736,80 (sete mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) mensais, em virtude de renegociação de valores, na proporção de 50% para cada locador.
DATA DO INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO: 10/12/2019.
PERÍODO: 12 (doze) meses a contar de 10 de dezembro de 2019. Conforme termo de acordo lavrado em 03 de dezembro de 2019, o presente contrato poderá ser extinto a qualquer tempo, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem indenização do período faltante ao término do contrato, tendo em vista que o Município está adotando providências para utilização de imóvel próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2016L DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROTOCOLADO: nº 22.986/2016

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

LOCADORES: FERRARI & MACHADO SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação nº 015/2016L, do imóvel localizado na Rua Santo Pigatto nº 77, Santa Cecília, Paulínia/SP de propriedade da empresa Ferrari & Machado Serviços em Construção Ltda - ME.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) mensais, conforme Termo de Acordo firmado com a LOCADORA e a comissão instituída através da Portaria 634/2019.

DATA DO INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO: 10/12/2019.

PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 12 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2016

PROTOCOLADO: nº 20.237/2016.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR FONTE DE ÁGUA VIVA.

OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2016 DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 2.579.548,74 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 11/12/2019.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 12 de dezembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 009/2018L

PROTOCOLADO: 24.119/2018.

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

LOCADORA: MARTINS E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME. -CNPJ nº 08.450.630/0001-70.

OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS ESTADOS Nº 1.265, BAIRRO: RESIDENCIAL CABREUVA, PAULÍNIA/SP PARA ABRIGAR O DIEST / ALMOXARIFADO DE EPI'S SOB RESPONSABILIDADE DA SMRH.

VALOR: O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, em virtude de renegociação de valores com a Municipalidade, conforme Termo de Acordo firmado com a LOCADORA e a comissão instituída através da Portaria 634/2019.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 05/12/2019.

PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2019.

MODALIDADE: Prorrogação de contrato com dispensa do procedimento licitatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços/ Divisão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº166/2019

PROTOCOLADO: 29.043/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.427.422/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM AQUISIÇÃO DE TESTES DE HEMATOLOGIA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 185.133,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e trinta e três reais), sendo:

Protocolo nº 29.043/2019 – prestação de serviço de locação de analisador. Valor: R\$ 103.908,00 (cento e três mil novecentos e oito reais);

- Protocolo nº 29.829/2019 – material de consumo – aquisição de testes. Valor: R\$ 81.225,00 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais).

29043/2019 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DE TESTES DE HEMATOLOGIA

ITEM	QTDE.	UND	CAT/MAT	ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor Total
1	50.000	TESTES	39552	TESTE DE HEMATOLOGIA (REAGENTES PARA EXAMES DE HEMOGRAMA)	R\$ 1,60	R\$ 80.000,00
2	500	TESTES	353073	TESTE DE RETICULÓCITOS (REAGENTES PARA EXAMES DE RETICULÓCITOS)	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
						R\$ 81.225,00
3	6	MESES	14206	LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE HEMATOLOGIA, SENDO COMPOSTO POR NO MÍNIMO DE UM EQUIPAMENTO PRINCIPAL INTEGRADO AO CORADOR E UM EQUIPAMENTO BACKUP.	R\$ 17.318,00	R\$ 103.908,00
						R\$ 103.908,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 20/12/2019.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, ou até que seja firmado o contrato administrativo oriundo da licitação, o que ocorrer primeiro.

MODALIDADE: Dispensa.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº167/2019

PROTOCOLADO: 29.045/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.427.422/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DE KITS BIOQUÍMICA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 830.287,50 (oitocentos e trinta mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo:

- Protocolo nº 29.832/2019 – prestação de serviço de locação de analisador. Valor: R\$ 275.994,00 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais);

- Protocolo nº 29.833/2019 – material de consumo – aquisição de testes. Valor: R\$ 554.293,50 (quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

29045/2019 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DE TESTES DE BIOQUÍMICA

ITEM	QTDE.	UND	ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor Total
1	6	MESES	LOCAÇÃO DE 01 (HUM) SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE BIOQUÍMICA COM BACKUP ADEQUADO À REALIZAÇÃO DAS ROTINAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.	R\$ 45.999,00	R\$ 275.994,00
1	14.000	TES	ACIDO ÚRICO	R\$ 0,54	R\$ 7.560,00
2	3.000	TES	ALBUMINA	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
3	7.750	TES	BILIRRUBINA TOTAL	R\$ 0,65	R\$ 5.037,50
4	7.750	TES	BILIRRUBINA DIRETA	R\$ 0,68	R\$ 5.270,00
5	8.100	TES	CÁLCIO	R\$ 0,74	R\$ 5.994,00
6	700	TES	UIBC / TIBC	R\$ 1,27	R\$ 889,00
7	21.600	TES	COLESTEROL	R\$ 0,73	R\$ 15.768,00
8	21.600	TES	COLESTEROL HDL DIRETO	R\$ 1,14	R\$ 24.624,00
9	39.900	TES	CREATININA	R\$ 0,28	R\$ 11.172,00

10	21.750	TES	TRIGLICÉRIDES	R\$ 0,74	R\$ 16.095,00
11	4.600	TES	FERRO	R\$ 0,74	R\$ 3.404,00
12	1.750	TES	FÓSFORO	R\$ 0,65	R\$ 1.137,50
13	34.400	TES	GLICOSE HX	R\$ 0,38	R\$ 13.072,00
14	9.450	TES	HB GLICADA	R\$ 3,70	R\$ 34.965,00
15	200	TES	LÍTI0	R\$ 10,34	R\$ 2.068,00
16	4.000	TES	MAGNÉSIO	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00
17	1.200	TES	PROTEÍNA DA URINÁRIAS/LCR	R\$ 1,06	R\$ 1.272,00
18	1.800	TES	PROTEÍNAS TOTAIS	R\$ 0,38	R\$ 684,00
19	35.000	TES	URÉIA	R\$ 0,38	R\$ 13.300,00
20	32.000	TES	POTÁSSIO	R\$ 0,74	R\$ 23.680,00
21	32.000	TES	SÓDIO	R\$ 0,74	R\$ 23.680,00
22	9.000	TES	AMILASE	R\$ 1,14	R\$ 10.260,00
23	28.500	TES	AST/TGO	R\$ 0,55	R\$ 15.675,00
24	28.500	TES	ALT/TGP	R\$ 0,54	R\$ 15.390,00
25	20.000	TES	CPK	R\$ 0,92	R\$ 18.400,00
26	4.000	TES	CKMB	R\$ 3,58	R\$ 14.320,00
27	5.400	TES	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 0,74	R\$ 3.996,00
28	7.200	TES	GAMA GT	R\$ 0,70	R\$ 5.040,00
29	6.000	TES	LDH	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
30	2.000	TES	LIPASE	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
31	100	TES	AAGP	R\$ 3,44	R\$ 344,00
32	150	TES	ASLO	R\$ 4,10	R\$ 615,00
33	200	TES	C3	R\$ 3,44	R\$ 688,00
34	200	TES	C4	R\$ 3,44	R\$ 688,00
35	600	TES	FATOR REUMATÓIDE	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
36	300	TES	IGA	R\$ 3,44	R\$ 1.032,00
37	300	TES	IGG	R\$ 3,44	R\$ 1.032,00
38	300	TES	IGM	R\$ 2,88	R\$ 864,00
39	500	TES	IGE	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
40	1.400	TES	MICROALBUMINA	R\$ 2,87	R\$ 4.018,00
41	3.000	TES	PCR-US	R\$ 2,29	R\$ 6.870,00
42	1.000	TES	TRANSFERRINA	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
43	200	TES	T3 TOTAL	R\$ 1,95	R\$ 390,00
44	400	TES	T4 TOTAL	R\$ 1,95	R\$ 780,00
45	11.400	TES	T4 LIVRE	R\$ 1,91	R\$ 21.774,00
46	20.000	TES	TSH	R\$ 1,91	R\$ 38.200,00
47	1.200	TES	BHCG	R\$ 3,81	R\$ 4.572,00
48	3.500	TES	TROPONINA DE ALTA SENSIBILIDADE	R\$ 6,64	R\$ 23.240,00
49	4.000	TES	VB12	R\$ 4,80	R\$ 19.200,00
50	750	TES	PARATORMÔNIO	R\$ 9,95	R\$ 7.462,50
51	6.400	TES	VITAMINA D	R\$ 7,94	R\$ 50.816,00
52	750	TES	ÁCIDO FÓLICO	R\$ 2,60	R\$ 1.950,00
53	200	TES	D-DIMERO	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
54	300	TES	ANTI-TPO (PERIXODASE)	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
55	300	TES	ANTI-TIREOGLOBULINA	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
56	800	TES	FSH	R\$ 2,95	R\$ 2.360,00
57	500	TES	LH	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
58	800	TES	PROLACTINA	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
59	800	TES	ESTRADIOL	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
60	3.500	TES	PSA TOTAL	R\$ 2,57	R\$ 8.995,00
61	1.800	TES	PSA LIVRE	R\$ 3,80	R\$ 6.840,00
62	900	TES	TESTOSTERONA TOTAL	R\$ 5,10	R\$ 4.590,00

63	800	TES	SHBG	R\$ 9,95	R\$ 7.960,00
64	600	TES	INSULINA	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00
65	4.700	TES	FERRETINA	R\$ 3,20	R\$ 15.040,00
					R\$ 554.293,50
TOTAL					R\$ 830.287,50

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 20/12/2019.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, ou até que seja firmado o contrato administrativo oriundo da licitação, o que ocorrer primeiro.

MODALIDADE: Dispensa.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 28.167/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E ESSENCIAIS

CONTRATADOS E VALORES:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

O valor é de R\$ 8.962,80 (oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

O valor é de R\$ 62.000,20 (sessenta e dois mil reais e vinte centavos).

- CM HOSPITALAR S.A

O valor é de R\$ 3.406,62 (Três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA

O valor é de R\$ 12.243,84 (doze mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DA AUTORIZAÇÃO

“RATIFICO o parecer jurídico fls. 132/145, acolhido pelo secretário fls. 146 e **AUTORIZO** a aquisição emergencial de medicamentos padronizados e essenciais para atendimento aos pacientes assistidos no HMP”

Em 07 de janeiro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N.º 002/2020

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 1º do Decreto nº 7.162, de 14 de julho de 2017, pela presente,

RESOLVE:

I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração de eventual infração disciplinar ao artigo 88, inciso I, da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução do fato descrito no Protocolo Administrativo nº 28.143/2019, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional nº 8369-0.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de janeiro de 2020.

GUILHERME MELLO GRAÇA
Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

PORTARIA N.º 003/2020

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, considerando os termos do protocolo administrativo nº 29.342/2019, pela presente,

RESOLVE:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA** para a apuração de eventual infração disciplinar relacionada aos fatos narrados no protocolo administrativo nº 29.342/2019, pelo servidor de matrícula funcional nº 8555-3, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de janeiro de 2020.

GUILHERME MELLO GRAÇA
Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

PORTARIA N.º 004/2020

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, considerando os termos do protocolo administrativo nº 22.066/2019, pela presente,

RESOLVE:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA** para a apuração de eventual infração disciplinar relacionada aos fatos narrados no protocolo administrativo nº 22.066/2019, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de janeiro de 2020.

GUILHERME MELLO GRAÇA
Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

SECRETARIA DE SEGURANÇA

PORTARIA N.º 001/2020

Corregedoria da Guarda Municipal de Paulínia

O Cidadão **VALCIR DE A. EMERICK**, Corregedor Geral da Guarda Municipal de Paulínia, no uso das atribuições legais de sua função, previstas no artigo 39, V, da Lei Complementar nº 59, de 29 de fevereiro de 2016, pela presente,

RESOLVE:

I – Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Contraditória contida no protocolo de nº **6164/2019** e instaurada pela portaria nº **011/2019**, voltada a apurar eventual responsabilidade administrativa relacionada ao Guarda Municipal matrícula nº **12093-6**, conforme razões expostas no relatório conclusivo da Comissão Sindicante às fls. 84 a 91 e julgamento às fls. 93 a 96, nos termos do art. 77, III, “c” da Lei Complementar 59/2016 (Estatuto da Guarda Municipal de Paulínia).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 07 de janeiro de 2020.

VALCIR DE A. EMERICK
Corregedor Geral da Guarda Municipal

Lavrada na Corregedoria da Guarda Municipal e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA RECEITA

INFORMATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA através da Secretaria de Negócios da Receita informa que a UFP (Unidade Fiscal de Paulínia) apurada para o exercício de 2020 é de R\$ 3,6377.

INFORMATIVO

“A Prefeitura Municipal de Paulínia vem por meio deste informar que toda e qualquer empresa que explore publicidade na cidade por meio de cartaz; em veículos destinados especialmente para propaganda; pintado, inclusive out door; em faixas; letreiro, placa ou dístico, metálico ou não, com a indicação de profissão, arte, ofício, comércio ou indústria, nome e endereço, quando colocado na parte externa de qualquer prédio ou muro, deverá se regularizar obtendo a devida licença e renovando-a, caso já a possua, anualmente até o dia 29/01 de cada ano. A obrigação consta da Lei Municipal 16/1999. As empresas que não se licenciarem ou não renovarem sua licença estão sujeitas a multas e outras sanções previstas em Lei. A documentação em questão pode ser encontrada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Paulínia: www.paulinia.sp.gov.br, na área de downloads.”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INFORMATIVO

Paulínia, 08 de janeiro de 2020.

Vimos pelo presente informar que os protocolos elencados abaixo encontram-se na DIBES (Divisão de Bolsa de Estudos), para ciência e permanecerá a inteira disposição de V. S.as por 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, sendo posteriormente encaminhado para arquivo.

REQUERENTE/BOLSISTA	CPF	PROTOCOLO	DATA
ANA CAROLINA DOS SANTOS ESTEVES	473.399.138-07	12418/2019	27/05/2019
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	407.504.518-82	17643/2019	29/07/2019
ANDRÉ FELIPE DE SOUSA ROBERTO	397.693.458-57	21851/2019	11/09/2019
BRENDA LIMA ALKIMIM RODRIGUES	467.800.698-25	16312/2019	12/07/2019
BRUNA VICENTIN VITAL	482.865.388-03	21906/2019	11/09/2019
BRUNNA MARTINS	493.693.288-40	22284/2019	16/09/2019
BRUNO HENRIQUE DA CRUZ MOREIRA	442.408.528-70	20035/2019	22/08/2019
CAMILA CRISTINA FELICIO	500.347.968-94	18733/2019	08/08/2019
CARLOS HENRIQUE PASCHINELLI VALEJO	485.085.878-30	17789/2019	30/07/2019
CARLOS HENRIQUE PASCHINELLI VALEJO	485.085.878-30	28084/19	21/11/2019

CLAUDENICE NASCIMENTO BARRETO	352.745.958-80	18313/2019	05/08/2019
CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA	272.704.778-92	13922/2019	12/06/2019
EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	463.883.558-97	18274/2019	02/08/2019
ELENICE ANDRADE DE ABREU	093.210.268-94	18697/2019	07/08/2019
FABIOLA COELHO GAIANI	382.392.628-48	20677/2019	29/08/2019
FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA ATHAYDE	471.609.218-60	23362/2019	27/09/2019
FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA ATHAYDE	471.609.218-60	16344/2019	12/07/2019
FLAVIA DE CARVALHO ISIDIO	461.077.528-03	20064/2019	22/08/2019
GABRIELA MONIK FERREIRA DE LIMA	397.876.548-90	11993/2019	21/05/2019
GRASIELLE SILVA DE FARIAS NASCIMENTO	283.533.738-58	15895/2019	05/07/2019
JAQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA	445.999.658-80	20653/2019	29/08/2019
JULIA ROBERTA DE PADUA	491.283.228-60	22390/2019	17/09/2019
LUCIANA XAVIER COELHO	150.367.928-40	14134/2019	13/06/2019
MARIA EDUARDA DE SOUZA FRANCISCHINI	365.568.688-92	12495/2019	28/05/2019
MARIA INÊS CLAUDIO ALVES	327.380.188-31	17537/2019	26/07/2019
MATHEUS MARINHO BISPO	435.501.588-23	16991/2019	22/07/2019
MICHELLE BRANDOW DA COSTA	435.098.018-06	11965/2019	21/05/2019
NATANAEL MACAUBAS DE MORAES	465.679.968-89	17052/2019	22/07/2019
PAMELA NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	487.520.058-79	17697/2019	29/07/2019
PEDRO HENRIQUE CANDIANO ALVES	487.429.178-32	18335/2019	05/08/2019
PEDRO HENRIQUE CANDIANO ALVES	487.429.178-32	11857/2019	20/05/2019
SANDRA VITAL DE OLIVEIRA	307.411.488-62	22948/2019	24/09/2019
SERGIO SIMÕES DE CARVALHO JUNIOR	307.545.408-71	20073/2019	22/08/2019
TATIANI APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	461.704.858-84	14786/2019	24/06/2019
THIAGO DA MATTA MARTINS	426.598.228-08	3014/2019	14/02/2019
UALERSON DIONATAS SOARES	388.542.908-07	20572/2019	28/08/2019
WISSILA CRISTINA PEREIRA LIMA	411.030.058-47	17079/2019	23/07/2019

MEIRE TEREZINHA MÜLLER PALOMAR

Secretária Municipal de Educação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 762 DE 2019

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 28.981/2018
Data de Protocolo: 10/12/2018 CEVS: 353650501-464-000016-0-0
Razão Social: AMATUSA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.EPP CNPJ: 10.979.028/0002-57
Endereço: Avenida DOUTOR HEITOR NASCIMENTO, 196 bloco B sala 76 Morumbi Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal: ISABEL CRISTINA PEREIRA GOMES CPF: 17398766874
Resp. Técnico: NILSON ANTUNES CPF: 93163975887 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:39.350 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde indefere a Licença de Funcionamento para atividade de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso Médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, conforme protocolado.

Paulínia, 27 de Dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 763 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24103 de 07/10/2019
CEVS: 353650501-360-000169-1-8 Data de Validade: 19/12/2020
Razão Social: KEVIDA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. CNPJ: 09.138.186/0001-14

Endereço: Rua JOSÉ LEBLON CANHESTRO, 101 VILA MONTE ALEGRE II Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: OSWALDO FERNANDES CPF: 04753803805

Resp. Técnico: WALMIR RODRIGUES DE SÁ CPF: 78035490800 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04400009 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de captação, tratamento e distribuição de água. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 764 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25.868 de 25/10/2019
CEVS: 353650501-863-000462-1-3 Data de Validade: 20/12/2020
Razão Social: ANA CLÁUDIA PIETROBOM BERGAMIN
Endereço: Rua MARIA DAS DORES LEAL DE QUEIROZ, 879 sala 03 Jardim Vista Alegre Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal e Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA PIETROBOM BERGAMIN CPF: 36886249800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100323 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade odontológica. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 765 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.268 de 31/10/2019
CEVS: 353650501-863-000568-1-2 Data de Validade: 12/11/2019
Razão Social: ROBERTA ADRIANA FREATO SILVA
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 701 Jardim dos Calegaris Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal e Resp. Técnico: ROBERTA ADRIANA FREATO DA SILVA CPF: 25150051870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64844 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere o cancelamento da licença de funcionamento para atividade odontológica e desativação do CEVS nº 35365501-863-000568-1-2, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 766 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25.614 de 23/10/2019
CEVS: 353650501-561-001928-1-3 Data de Validade: 20/12/2020
Razão Social: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Endereço: Rua 14, 220 A SÃO JOSÉ II Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CPF: 10367077841
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 767 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25880 de 25/10/2019
CEVS: 353650501-561-001955-1-0 Data de Validade: 20/12/2020
Razão Social: ROOTS BURGER PAULINIA LTDA. CNPJ: 34.581.606/0001-80
Endereço: Rua NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 70 Nova Paulínia Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: MARCEL FARIA DE OLIVEIRA CPF: 07389697610
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere licença de funcionamento para atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 768 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25.927 de 29/10/2019
CEVS: 353650501-561-001933-1-3 Data de Validade: 20/12/2020
Razão Social: VERA NICE PRUDENTE LIMA
Endereço: Rua LUIZ ROBERTO DA SILVA, 235 A Parque Bom Retiro Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: VERA NICE PRUDENTE LIMA CPF: 09798424840
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 769 DE 2019

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 26.270/2019
Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 353650501-863-000656-0-9
Razão Social: SORRIAPPAULINIAODONTOLOGIAEIRELI CNPJ: 34.659.549/0001-04
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 701 Jardim dos Calegaris Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal e Resp. Técnico: FABRÍCIO NUNES FARIA CPF: 93357958600 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66072 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere o cancelamento da licença de funcionamento para atividade odontológica e desativação do CEVS 353650501-863-000656-0-9, conforme protocolado.

PAULINIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 770 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.383 de 01/11/2019
CEVS: 353650501-561-001936-1-5 Data de Validade: 20/12/2020
Razão Social: LUZIA RODRIGUES GOMES DIAS
Endereço: Rua ADMILSON JOSÉ BOLONHEZI, 171 COOPERLOTES Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: LUZIA RODRIGUES GOMES DIAS CPF: 47976837834
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença

de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 771 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.046 de 21/11/2019
CEVS: 353650501-360-000148-1-8 Data de Validade: 18/12/2020
Razão Social: TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA
CNPJ: 03.855.423/0001-81
Endereço: AV. ROBERTO SIMONSEN, 1459 RECANTO DOS PÁSSAROS Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: JORGE CINTRA BUCKUP CPF: 10525443800
Resp. Técnico: DANIELA VIANA CAMPREGHER VIEIRA CPF: 28021821884
CBO: 311105 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:04268249 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de captação, tratamento e distribuição de água. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 772 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21.326 de 04/09/2019
CEVS: 353650501-464-000019-1-0 Data de Validade: 19/12/2020
Razão Social: AMATUSA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 10.979.028/0001-76
Endereço: Avenida DOUTOR HEITOR NASCIMENTO, 196 bloco B salas 76/77 Morumbi Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ISABEL CRISTINA PEREIRA GOMES CPF: 17398766874
Resp. Técnico: NILSON ANTUNES CPF: 93163975887 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:39.350 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 773 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11.395 de 15/05/2019
CEVS: 353650501-561-000453-1-4 Data de Validade: 20/12/2020
Razão Social: MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
Endereço: Avenida REGINA BASSETO BORDIGNON, 604 SÃO JOSÉ I Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: MARIA LUZIA DE OLIVEIRA CPF: 25145191871
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 774 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24.178 de 08/10/2019
CEVS: 353650501-521-000048-1-2 Data de Validade: 26/12/2020
Razão Social: EBAMAG ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 03.132.620/0012-25

Endereço: Avenida CONSTANT PAVAN, 4327 BETEL Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO COSTA CPF: 26995923820
Resp. Técnico: DANIELLA BASTOS NOGUEIRA CPF: 33919234820 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41974 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de Armazéns Gerais- Emissão de Warrants.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 775 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24.179 de 08/10/2019
CEVS: 353650501-493-000035-1-4 Data de Validade: 26/12/2020
Razão Social: TRANSPORTES TONIATO LTDA. CNPJ: 29.291.184/0019-05

Endereço: Avenida CONSTANTE PAVAN, 4327 Betel Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO COSTA CPF: 26995923820
Resp. Técnico: DANIELLA BASTOS NOGUEIRA CPF: 33919234820 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41974 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de transportes rodoviário de cargas-exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 776 DE 2019

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 26.794/2019
Data de Protocolo: 07/11/2019 CEVS: 353650501-561-001938-0-1
Razão Social: SELMA DE SOUZAGUEDES 55573150120 CNPJ: 32.834.671/0001-44

Endereço: Rua IZOLINO CLEMENTE DUARTE, 300 Jardim América Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: SELMA DE SOUZA GUEDES CPF:55573150120
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde indefere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 777 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27.848 de 20/11/2019

CEVS: 353650501-561-001407-1-6 Data de Validade: 20/12/2020

Razão Social: MARCELA CRISTINA DO NASCIMENTO

Endereço: Rua SASSAFRAS, 36 PARQUE DAS ÁRVORES Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: MARCELA CRISTINA DO NASCIMENTO CPF: 30528601865
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 778 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18.245 de 02/08/2019

CEVS: 353650501-477-000064-1-6 Data de Validade:05/12/2020

Razão Social: S&S FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 00.642.786/0002-21

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 45 CENTRO Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: SUELI TOLENTINO RUFINO YOSHIMURA CPF: 12079044818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26047 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a baixa de responsabilidkdade técnica de Nieli de Aguiar Ggeraldi, CRF nº 85.940 e renovação da licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de medicamentos com manipulação de fórmulas.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 779 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8.197 de 10/04/2019

CEVS: 353650501-561-001360-1-8 Data de Validade: 27/11/2020

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS VARJÃO

Endereço: Rua ARISTÓTELES COSTA, 603 JARDIM FORTALEZA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: FRANCISCO DE ASSIS VARJÃO CPF: 44313179534

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 780 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.075 de 21/11/2019

CEVS: 353650501-521-000050-1-0 Data de Validade: 27/12/2020

Razão Social: KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA CNPJ: 40.924.102/0001-18

Endereço: AV. VIENA, 419 CENTRO INDUSTRIAL Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: JURGEN JAN DE COCK CPF: 23755590883

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a baixa de responsabilidade técnica de Amanda Barros Zaia Belintani, CRF N° 65722 e assunção de responsabilidade técnica de Regiane Becegado, CRQ N° 04132197 e renovação da licença de funcionamento para atividade de armazéns gerais-emissão de warrants.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de dezembro de 2019

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

CONSELHOS

INFORMATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.271/99

Paulínia, 08 de janeiro de 2020

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2020

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que a 1ª Reunião Ordinária Mensal do ano de 2020, será realizada no dia 16/01/2020, às 09 horas, na **Casa dos Conselhos**, situado na Av. Getúlio Vargas, 527, Nova Paulínia.

PAUTA:

- Conferencia de quórum;
- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Discussão sobre a Política de Proteção Integral para Crianças e Adolescentes;
- Devolutiva da Comissão de Avaliação;
- Relatório de Atividades 2019 e Plano de Ação 2020;
- Informes Gerais.

GISELA DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA

PAULIPREV

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: ALLIANZ SEGUROS S.A.

OBJETO: Contratação de corretora de seguros para renovação do seguro predial para preservação do patrimônio do Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 2.806,87 (Dois mil e oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 04/01/2020.

MARCOS ANDRÉ BREDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV
CONTRATANTE

PORTARIA Nº 001/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2106/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). EDNA MARIA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 5518-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 06/01/2020.

Paulínia, 09 de janeiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 002/2020

APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 913/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ELIANA PASSOS DE OLIVEIRA VEDOVELLO**, matrícula nº 5887-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 06/01/2020.

Paulínia, 09 de janeiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 003/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 951/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do § 1º, III, “b” do art. 40 da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 83,00% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). JOSELINA GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 4592-6, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 06/01/2020.

Paulínia, 09 de janeiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 004/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1091/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do § 1º, III, “a” do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MARIA SALOMÉ SOARES DALLAN**, matrícula nº 9428-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 06/01/2020.

Paulínia, 09 de janeiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 005/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 015/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do § 1º, III, “a” do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). RANULFO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4245-5, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 06/01/2020.

Paulínia, 09 de janeiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 006/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL
§ 4º, inciso III do art. 40 da CF/88

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 867/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, nos termos do §4º, inciso III do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ROSEMARY BARBOSA DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº 4344-3, ocupante do cargo de Auxiliar Odontológico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de

Paulínia.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 06/01/2020.

Paulínia, 09 de janeiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 007/2020

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 020/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Invalidez, nos termos do artigo 18, inciso I, da Lei Complementar nº 18/2001, em observância ao artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com proventos proporcionais à razão de 62,19%, calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ROGÉRIO FIGUEREDO SANTANA**, matrícula nº 9915-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 06/01/2020.

Paulínia, 09 de janeiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 008/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 954/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ONDINA MARIA DE SOUZA MARIANO**, matrícula nº 4516-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 06/01/2020.

Paulínia, 09 de janeiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 009/2020

APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Mu-

nício de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1108/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). VANDA DA GRAÇA PERLI SOUZA CAMPOS**, matrícula nº 5873-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 06/01/2020.

Paulínia, 09 de janeiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 010/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1201/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). LUCIANA BASTOS NOGUEIRA**, matrícula nº 3956-0, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 06/01/2020.

Paulínia, 09 de janeiro de 2020.

Marcos André Breda
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 011/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL
§ 4º, inciso III do art. 40 da CF/88

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1215/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, nos termos do §4º, inciso III do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4350-8, ocupante do cargo de Auxiliar Odontológico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 06/01/2020.

Paulínia, 09 de janeiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 12/2020

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO.”

MARCOS ANDRÉ BREDÁ, Diretor Presidente do PAULIPREV – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Mariela Balducci**, Agente Previdenciária, a responder pela Diretoria de Previdência e Atuária no período de 06 a 15/01/2020 (10 dias), em razão de férias regulamentares da Sra. Beatriz de Lourdes do Nascimento Borlina Bernardi.

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2020.

Paulínia, 06 de janeiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 013/2020

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº **1282/2019**, resolve, **conceder pensão** na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do(a) ex-servidor(a): **EDVALDO ALEXANDRE BARBOSA**, matrícula nº 4475, Cargo de Agente Fiscal. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 1282/2019.

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA
MARIVALDA GONÇALVES MOURA	EX-ESPOSA	INDETERMINADO	VITALÍCIO

Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 05/10/2019.

A pensão, neste ato, é discriminada nos termos da Determinação Judicial proferida no Processo nº 1004391-65.2017.8.26.0428.

Paulínia, 09 de janeiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

COMUNICADO

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

Comunicado de Recadastramento de Aposentados e Pensionistas

Comunicamos, em atendimento a Lei Federal 10.887/04, artigo 9º, Inciso II, que a partir de 06/01/2020, estaremos realizando o recadastramento - PROVA DE VIDA, no mês do aniversário dos Aposentados e Pensionistas Estatutários, na sede do Instituto, no horário das 09 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos municipais.

Para o recadastramento, deverão ser apresentados documento pessoal com foto original e cópia dos seguintes documentos: - comprovante de endereço residencial atualizado, certidão de nascimento dos dependentes e comprovante de vínculo, se o aposentado tiver dependente na qualidade de companheiro(a).

Os aposentados e pensionistas que não se recadastrarem nas épocas previstas, terão suspensos os pagamentos dos proventos, das pensões e do abono anual, benefícios esses que só serão restabelecidos após a regularização do recadastramento.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2855/2020

“EXONERA O SR. JOSÉ CARLOS DE ABREU FERRO”.

Vereador Antônio Miguel Ferrari, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Exonerar em conformidade com a Lei nº 3336, de 08 de outubro de 2013, o Sr. **José Carlos de Abreu Ferro** do emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, EC6, a partir desta data, a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 06 de janeiro de 2020

ANTÔNIO MIGUEL FERRARI
Presidente

PORTARIA Nº 2856/2020

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SRTA. THAÍS REGINA DE OLIVEIRA FISCHER”.

Vereador Antônio Miguel Ferrari, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Em conformidade com a Lei nº 3336, de 08 de outubro de 2013, alterar o emprego de provimento em comissão da Sra. **Thaís Regina de Oliveira Fischer** de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-8 a partir desta data, a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 07 de janeiro de 2020

ANTÔNIO MIGUEL FERRARI
Presidente

PORTARIA Nº 2857/2020

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO SR. PAULO EDUARDO BREDAS”.

Vereador Antônio Miguel Ferrari, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Em conformidade com a Lei nº 3336, de 08 de outubro de 2013, alterar o emprego de provimento em comissão do Sr. **Paulo Eduardo Breda** de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-8, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6 a partir desta data, a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 07 de janeiro de 2020

ANTÔNIO MIGUEL FERRARI
Presidente

PORTARIA Nº 2858/2020

“NOMEIA O SR. RICARDO JOSÉ PEREIRA DE BARROS PARA O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR EC-6.”

Vereador Antônio Miguel Ferrari, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no

uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Nomear, com base na Lei nº 3.719, de 14/08/2019, o Sr. **Ricardo José Pereira de Barros**, para ocupar o emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 07 de janeiro de 2020

ANTÔNIO MIGUEL FERRARI
Presidente

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Paulínia - SP

SMRH
MAGISTÉRIO

Referência 12/2019

EQUIPARAÇÃO SALARIAL GRADUAL DOS PROFESSORES DE CRECHE, EMEI E FUNDAMENTAL I EM RELAÇÃO AOS PROFESSORES III					
Ano	% de equiparação do PEB I com PEB II	Professor 20 horas ou 24 horas-aula	Professor 25 horas ou 30 horas-aula	Professor Creche alterado para 25h ou 30 horas-aula	Docente sem Curso Superior
2018	89%	39,57	39,57	39,57	35,97
2019	92%	40,91	40,91	40,91	37,19
2020	95%	42,24	42,24	42,24	38,41
2021	98%	43,58	43,58	43,58	39,61
2022	100%	44,47	44,47	44,47	40,43

*Valores vigentes: ANO 2018



Prefeitura Municipal de Paulínia

Um município:

Laço amarelo
www.lacoamarelo.org.br



AVISO REMATRÍCULA PARA ESCOLINHAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

REMATRÍCULAS ATUAIS ALUNOS 2020

Os alunos que finalizaram o ano de 2019 frequentando as aulas regularmente e querem dar continuidade ao trabalho em 2020 deverão realizar sua rematrícula. As Rematrículas das modalidades de: Atletismo, Basquete, Futsal, Futebol de Campo, Handebol, Voleibol, Tênis de Campo e Tênis de Mesa e Ginástica Fitness (Zumba, alongamento e Ginástica Localizada) acontecerão de 27 a 31 de janeiro de 2020 das 8h às 11h no Salão Nobre da Prefeitura

As rematrículas da Ginástica Artística acontecerão no Ginásio dos Calegaris nos mesmos dias e horários.

Natação e Hidroginástica – rematrículas serão feitas após o inverno de 2020. O aluno que não renovar a matrícula terá sua vaga liberada para um aluno novo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Para a rematrícula o aluno deverá levar:

- Documento de Identidade original (não é necessário cópia)
- Comprovante de endereço original (não é necessário cópia)
- Foto 3X4
- Atestado médico de liberação para atividade física (o aluno tem um prazo de 30 dias para providenciar esse atestado).

REMATRÍCULAS

MODALIDADES	local	data	horário
Atletismo	Salão Nobre da Prefeitura	27 a 31/01	8h às 11h
Basquete			
Futsal			
Futebol de campo			
Futsal			
Handebol			
Voleibol			
Tenis de Campo			
Tenis de Mesa			
Ginástica Fitness			
Ginástica Artística			
Hidroginástica	Piscinas	01 e 02/09	8h às 11h
Natação			



Secretaria Municipal de
ESPORTES

AVISO REMATRÍCULA PARA ESCOLINHAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

MATRÍCULAS NOVOS ALUNOS 2020

As matrículas para alunos novos nas modalidades de: Atletismo, Basquete, Futsal, Futebol de Campo, Handebol, Voleibol, Tênis de Campo e Tênis de Mesa e Ginástica Fitness (Zumba, alongamento e Ginástica Localizada) acontecerão nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2020 das 8h às 11h e das 13h às 17h no Salão Nobre da Prefeitura.

As matrículas da Ginástica Artística acontecerão no Ginásio dos Calegaris nos mesmos dias e horários.

Natação e Hidroginástica – matrículas serão feitas após o inverno de 2020.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para a matrícula o aluno deverá levar:

- Documento de Identidade original (não é necessário cópia)
- Comprovante de endereço original (não é necessário cópia)
- Foto 3X4
- Atestado médico de liberação para atividade física (o aluno tem um prazo de 30 dias para providenciar esse atestado).

MATRÍCULAS ALUNOS NOVOS

MODALIDADES	local	data	horário
Atletismo	Salão Nobre da Prefeitura	06 e 07/02	8h às 11h 13h às 17h
Basquete			
Futsal			
Futebol de campo			
Futsal			
Handebol			
Voleibol			
Tenis de Campo			
Tenis de Mesa			
Ginástica Fitness			
Ginástica Artística			
Hidroginástica	Piscinas	03 e 04/09	8h às 11h
Natação			



Secretaria Municipal de
ESPORTES

Janeiro Branco

VOÇÊ CUIDA DA
SUA SAÚDE MENTAL?

VAMOS JUNTOS
PARTICIPAR DESTA
CAMPANHA DE SAÚDE!



ABERTURA - SEXTA-FEIRA, 10
CAMINHADA NA AVENIDA JOSÉ PAULINO



CONCENTRAÇÃO: 13H30

SAÍDA: 14H NA PRAÇA DA AMIZADE (PRAÇA DOS BOMBEIROS)

TÉRMINO: 16H30 NA IGREJA SÃO BENTO

COM AULA DE ZUMBA - MÚSICA AO VIVO - ATIVIDADES CORPORAIS



Secretaria Municipal da
SAÚDE

**Departamento de
SAÚDE MENTAL**

PROJETO

FÉRIAS VeRão 2020

JANEIRO – DIAS

13 a 17 | 20 a 24 | 27 a 31

Horário 13h30 às 18h

PARQUE ZECA MALAVAZZI



Jogos, Músicas,
Oficinas Recreativas,
Pinturas Artísticas,
Gincanas, Zumba
e muito mais



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de
ESPORTES



PARCELAMENTO AMIGO 2019

Programa de Recuperação Fiscal

Parcela em até **100x** sua
dívida tributária ou não tributária
com a Prefeitura de Paulínia



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal dos
NEGÓCIOS DA RECEITA